



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVADO

Em 17/02/2017

78

Secretária(a)

Requerimento Nº 08 /2017.

Gilson Fernandes da Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de V. Excia, após os pronunciamentos do plenário, que seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Banabuiú, solicitando do mesmo, a construção de aumento do açude da localidade do Governo II e Barraginha, devendo, para este fim, atentar-se ao que determina a Lei nº 575 de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a utilização de equipamentos e máquinas doados a este município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2.

Justificativa:

De acordo com a M.D.A, na sua portaria 30 de 25 de abril de 2014.

Art. 4. I – dotar os municípios brasileiros de equipamento necessário para abertura, manutenção e recuperação de estradas vicinais e em obras para a melhoria da convivência com situações de seca e estiagem.

IV. Garantir o acesso à água para população e animais por meio de obras que auxiliem na convivência com a seca e estiagem.

O mencionado aumento dos açudes do Governo II e Barraginhas acumulará maior quantidade de água, de modo a propiciar maiores benefícios a população Local.

Contudo, acaso não haja a obra de aumento, requer que seja realizado conserto no sangradouro.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 17 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


Gilson Fernandes da Silva
Vereador